



Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:EB70AA96

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 06.01.007/2022

ATO Nº 06.01.007/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) **HIANY THAWANY GOMES MAIA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor jurídico, vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS** competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 06 de Janeiro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:8C09D919

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, torna público que às **09:00** horas do dia **09 de fevereiro de 2022**, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – Quixadá – CE, receberá propostas para a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em governança e gestão de riscos nas contratações públicas**. Modalidade: Tomada de Preços nº 00.001/2022-TP. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00h às 12:00h, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br, e no portal do município: www.quixada.ce.gov.br.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:B9E083FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.01.001/2022

PORTARIA Nº 18.01.001/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 89, inciso II, F e H, da Lei Orgânica do Município e em vista o que prevê o art. 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

CONSIDERANDO que esvaiu-se o prazo para encerramento da sindicância instaurada por meio da Portaria SEAD nº 07.11.008/2016, inclusive de prorrogação.

CONSIDERANDO que expirado o prazo para apuração e encerramento da sindicância não significa o perdimento do poder disciplinar apuratório e punitivo da Administração.

CONSIDERANDO que após vencido o prazo legalmente estabelecido para os trabalhos da comissão, não se dá a extinção do poder disciplinar da Administração, de modo que, passado esse prazo, necessária se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que, para a concessão de novo prazo, a autoridade deverá emitir novo ato designatório da comissão, para que, no prazo de 30 dias, continue ou ultime a apuração deflagrada pela portaria de instauração inicial, visto que estes efeitos tem aplicação prática de interromper o prazo prescricional [Art. 150, §3º da Lei Complementar nº 001/2007].

CONSIDERANDO a necessidade de substituir dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicialmente designada por meio da Portaria SEAD nº 07.11.008/2016, visto terem ultrapassado mais de 03(três) anos sem que dessem o devido processamento e finalização ao PAD em apreço. .

CONSIDERANDO, ainda, o dever da Administração Pública, observar os princípios da ampla defesa e do contrário consagrados constitucionalmente, inclusive no processo administrativo, no que concerne a exigência da defesa técnica.

CONSIDERANDO ainda o que rege a Simula nº 343-STJ sobre a necessidade de advogado de defesa técnica.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021 que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, non prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar..

Art. 2º - Designar o Sr. OSMUNDO JOSE DANTAS BRECKENFELD COSTA, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para, sem prejuízo de duas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado MARCOS AURELIO SÁ DE QUEIROZ, com o cargo de AUX. DE SERVICOS, lotado SECRETARIA DE SAUDE, no processo administrativo disciplinar nº 031/2021, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 3º - Dê-se ciência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 18 de Janeiro de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:94B90F84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – O Secretário de Administração e Finanças do Município de Maranguape/CE, torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 03.011/2021-TP**, cujo objeto é a **Assessoria na constituição e recuperação administrativa de créditos tributários do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, através do uso de software que permita o cruzamento de informações do banco de dados do município com o da Receita Federal e no treinamento dos agentes fiscais do município na constituição desses créditos, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Maranguape/CE, foi REVOGADO**, esteio nas Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, I, alínea "c" da Lei Federal Nº 8.666/93. Flaubert Rodrigues da Costa- Secretário de administração e Finanças do Município de Maranguape/CE, em 19 de janeiro de 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.11.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 08 de fevereiro de 2022 às 15h30min, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de EPIS de interesse da secretaria de saúde do município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.04.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 08 de fevereiro de 2022 às 14h30min, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de cadeiras e mesas destinadas a controladoria e ouvidoria geral do município; secretaria municipal de desenvolvimento social do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.18.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 08 de fevereiro de 2022 às 10h30min, objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de sistema de monitoramento através de circuito fechado de televisão – CFTV – IP e sensores de presença no município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.08.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 08 de fevereiro de 2022 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de televisores, suportes e pedestal para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da prefeitura municipal de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.03.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 07 de fevereiro de 2022 às 15h30min, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes destinados a diversas secretarias do município do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.11.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 07 de fevereiro de 2022 às 14h30min, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de testes rápidos SWAB de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.23.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 07 de fevereiro de 2022 às 10h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de cartões de vacina para as ações de vacinação COVID 19 de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 19 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação – A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h do dia 09/02/2022, na sala da CPL, localizada na Trav. José Jorge Matias, s/n - Campo Velho - Quixadá/CE, receberá propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em governança e gestão de riscos nas contratações públicas. Modalidade: Tomada de Preços nº 00.001/2022-TP. Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 12h, ou no portal da transparência: www.tce.ce.gov.br, e no portal do município: www.quixada.ce.gov.br. Mirlla Maria Saldanha Lima.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação. O Município de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 07 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 08.001/2022, cujo objeto versa sobre a execução de serviços para reforma das Unidades de Atenção Primária a Saúde - UAP'S na Sede e Zona Rural, para Atender a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente - Ceará, Conforme Projeto Básico em Anexo. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novoorienta.ce.gov.br/licitacao.php> <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Novo Oriente-CE, 20 de janeiro de 2022. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.01.05.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 2 e 4, Superfarma Comércio Varejista de Medicamentos, vencedora junto ao lote 3, por terem apresentado os melhores percentuais de desconto na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bllcompras.com". **Lavras da Mangabeira/CE, 19 de janeiro de 2022. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

